

Release

Pesquisadora analisa Enquadramento Histórico Legal do Processo de Bolonha em Portugal

Eliane Campelo - DRT n.264/TO

A globalização, que começou por ser uma estratégia econômica, chegou ao Ensino Superior” afirma a pesquisadora portuguesa, Ana Souto e Melo, ao descrever fatos históricos e legais do Processo de Bolonha vivenciado por 48 países da Europa que decidiram implementar um processo de reforma intergovernamental nestes países. A iniciativa de se criar o Processo de Bolonha surgiu ainda em 1999 quando, 29 Ministros responsáveis pelo Ensino Superior concordaram sobre a importância da enunciação de propósitos comuns para o desenvolvimento coerente e coeso da Área Europeia de Ensino Superior (AEES) e assinaram a Declaração de Bolonha. No artigo intitulado **“Enquadramento Histórico Legal do Processo de Bolonha e o seu Impacto no Sistema de Ensino Superior Português”**, Ana Souto e Melo traz uma análise sobre diversos aspectos que marcaram o percurso histórico e processual da implementação do PB, fazendo referência aos diversos Encontros de reflexão efetivados pelos estados-membros desenvolvendo, ainda, as principais ideias traçadas e a sua repercussão no sistema de ES português. O trabalho foi publicado na Revista Observatório v.3, n.6, da Universidade Federal do Tocantins.

A mudança no sistema de ensino superior em diversos países da Europa, com a criação de uma “sociedade do conhecimento” é uma das estratégias

destas nações, integrantes do Processo de Bolonha, para fortalecer-se mediante o processo de globalização vivenciado no final do Século XX. Surgem então, ao nível mundial e no âmbito da vertente econômica, novos interesses relacionados com a incessável competitividade que configura a constituição de governos convergentes. Para além das vantagens competitivas do mercado, “imprime-se o objetivo de criar condições de sustentabilidade dos países, tanto ao nível ambiental como econômico, cultural e social, criando a base de fortalecimento de um crescimento constante e duradouro, que valorize e recupere todas as formas de capital humano, cultural e financeiro” destaca a pesquisadora portuguesa.

Consagrou-se ainda, o estabelecimento, até 2010, do Espaço Europeu de Ensino Superior e do Espaço Europeu de Investigação como os principais pilares da referida sociedade do conhecimento. Ana Souto e Melo destaca que “é certo que o sucesso desta sociedade globalizada passará obrigatoriamente pela globalização da educação pois competir num mundo globalizado pressupõe competir em todas as dimensões sociais, políticas e econômicas e todas estas dimensões são lavradas no seio da educação”.

O Processo de Bolonha deve ser entendido como um desafio que surgiu da necessidade de se estabelecer uma Área Europeia de Ensino Superior (AEES) compatível, competitiva e atrativa. O artigo aponta que este desenvolvimento estratégico do Ensino Superior, no caso português, deve considerar certos aspectos fundamentais como: a “Realização Pessoal e Profissional”, a “Liberdade de aprender”, o “Desenvolvimento e qualidade do ensino superior” e a “Dimensão Europeia da educação e espaço português do ensino superior”.

A pesquisa traz análises dos documentos oriundos dos Encontros realizados pelos países-membros como relatórios, cartas, declarações e seus desdobramentos legais em Portugal, bem como das ferramentas criadas para efetivação do AEES como o Quadro Europeu de Qualificações (QE), o

Programa de Trabalho e Formação para 2010, os “Descritores de Dublin”, os Quadros Nacionais de Qualificações (QNQ) Reconhecimento Nacional Acadêmico Português, também chamados de NARIC (National Academic Recognition Information Centres), o sistema de créditos denominado European Credit Transfer and Accumulation System (ECTS), etc.

A autora destaca que ao longo de 27 anos o PB tem tido uma extraordinária repercussão nos países-membros e este aspecto, segundo Ana Souto e Melo, ainda está longe de findar. “Este fato prende-se com a persistente atualização e adaptação de um sistema que tem como objetivo principal uma maior articulação entre os estados-membros para a consecução dos seus objetivos estratégicos” destaca.

Outro ponto-chave destacado pela pesquisa é a relação estreita entre os cursos ofertados nas instituições de ensino superior portuguesas e as demandas de mercado. “O objetivo fundamental do ES passa a ser o de dotar os seus alunos de conhecimentos baseados na lei de mercado, defendendo-se a noção do saber útil como eixo unificador de toda a estruturação e organização dos cursos”. Para tal, pretende-se que os currículos dos programas de estudo sejam adequados às necessidades de mercado aferidas através da cooperação interinstitucional com empregadores, estabelecendo-se assim, orientações conjuntas em estreita ligação com a economia de mercado, que se constituiu como a base para a competitividade, inspirando-se no modelo de ES defendido pelos EUA.

A autora fecha o artigo destacando que em todos os documentos que amparam o PB há um apelo à dimensão social no sentido de a formação e de o ES atenderem a questões relacionadas com o humanismo, a liberdade e a democracia. Ana Souto e Melo destaca ainda que as mudanças implementadas em cada país apesar de seguirem uma estratégia supranacional “têm sido filtradas pela vontade política nacional, propiciando o desenvolvimento de

diferentes interpretações e da implementação de normas que podem diferir das consagradas ao nível internacional”. De tal forma que alguns autores já sinalizam que no Processo de Bolonha “existe muita “cosmética” e pouca mudança efetiva”.

Como citar a pesquisa

MELO, Ana Souto e. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO LEGAL DO PROCESSO DE BOLONHA E O SEU IMPACTO NO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS. **Revista Observatório**, Palmas, v. 3, n. 6, p. 75-141, out. 2017. ISSN 2447-4266. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/4239>>. Acesso em: (data de acesso). doi: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2017v3n6p75>.